



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 126 /2018**

**SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
“GESTÃO DO PNAE” : APOIO À IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DOS NEAs**

Setembro 2018

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS (IFSULDEMINAS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão em parceria com a SETEC/MEC, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para participação no curso de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): apoio à implementação no âmbito dos NEAs, com foco na venda de produtos oriundos da Agricultura Familiar para o PNAE. O curso ocorrerá na modalidade a distância, de acordo com a regulamentação do presente edital.

## 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O curso de Gestão do PNAE, com foco na aquisição de produtos da agricultura familiar, será ofertado para os colaboradores e membros dos NEAs da Rede Federal EPCT em âmbito Nacional e de outras Instituições Federais, conforme informações do Quadro 1:

Quadro 1. Distribuição de turmas e vagas do Curso de Gestão do PNAE:

Número	Regiões	Número de Participantes por Superintendência <sup>1</sup>
01	Região Norte	40
01	Região Nordeste	40
01	Região Centro-Oeste	40
01	Região Sudeste	40
01	Região Sul	40
<b>Total</b>		<b>200</b>

<sup>1</sup>As vagas não preenchidas por uma Região poderão ser remanejadas para outras de acordo com a demanda e critérios do item 4.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 É requisito obrigatório ser colaboradores e membros dos NEAs da Rede Federal EPCT, de outras Instituições Federais ou executar atividades vinculadas à Agroecologia.

## 3. DA INSCRIÇÃO E DURAÇÃO DO CURSO

3.1 O período de inscrição e a duração do curso estão indicados no cronograma constante no Anexo I deste edital.

3.2 As inscrições serão realizadas, via formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: <http://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/index.php>.

3.3 O preenchimento e a veracidade das informações do formulário de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

#### **4. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

4.1 O curso será ofertado na modalidade EaD através do uso do Ambiente Virtual de Aprendizado - AVA IFSULDEMINAS.

4.2 A carga horária total do curso será 90 (noventa) horas, a qual será dividida em 05 (cinco) módulos.

4.3 O conteúdo programático desenvolvido no curso estará associado às temáticas abaixo relacionadas:

4.3.1 Conhecendo o PNAE: Será abordado o histórico, objetivos, diretrizes e abrangência do PNAE;

4.3.2 Educação Alimentar e Nutricional: Será abordada a questão da Educação alimentar e nutricional e a qualidade da alimentação escolar;

4.3.3 Agricultura Familiar: Será abordada a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e as ações de extensão que podem estar ligadas ao processo;

4.3.4 Capacitação em Agroecologia no âmbito do PNAE para os NEAs: Será abordada a temática da Agroecologia, sustentabilidade, alimentos orgânicos e agroecológicos e sua inserção na Alimentação escolar;

4.3.5 Desvendando a comercialização com entes públicos no PNAE: Será abordada a questão da comercialização entre os NEAs e os entes públicos, o processo de venda de produtos agroecológicos para as Instituições públicas, a operacionalização e controle de fornecimento do contratante.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada, considerando o atendimento, nesta ordem, dos seguintes critérios:

5.1.1 O número máximo de candidatos por Região e Instituição Federal será limitado ao indicado no Quadro 1 deste Edital;

5.1.2 Membros e colaboradores dos Núcleos de Estudos em Agroecologia – NEAs contemplados na Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq Nº 21/2016;

5.1.3 Demais instituições e Agricultores vinculados à Agroecologia.

5.2 Havendo empate entre os candidatos, em qualquer dos critérios descritos no subitem 4.1, será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate.

## **6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O resultado preliminar com a lista de selecionados será divulgado no endereço eletrônico: [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br), conforme Anexo I deste Edital.

6.1.1 O candidato terá **24 horas**, após a divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso, pelo e-mail: [suporte.pnae@ifsuldeminas.edu.br](mailto:suporte.pnae@ifsuldeminas.edu.br), onde deverão ser especificadas todas as informações que permitam a identificação do candidato, tais como: nome completo, local onde concorre à vaga e o item/motivo no qual o candidato está interpondo recurso.

6.1.2 O resultado final será divulgado em data indicada no cronograma constante do Anexo I deste Edital no endereço eletrônico da Reitoria do IFSULDEMINAS: [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br).

6.1.3 O acompanhamento do resultado será de inteira responsabilidade do candidato.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

7.1.1 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão organizadora do curso, formada por servidores do IFSULDEMINAS.

7.1.2 O IFSULDEMINAS reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo de Seleção por motivo de força maior, a critério do próprio Instituto, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.1.3 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou retificações que venham a ser publicadas pelo IFSULDEMINAS, antes do resultado final do trâmite.

7.1.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [suporte.pnae@ifsuldeminas.edu.br](mailto:suporte.pnae@ifsuldeminas.edu.br) ou pelo telefone (35) 3449-6259.

Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2018.

Marcelo Bregagnoli  
Reitor  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

## ANEXO I

Quadro 2 . Cronograma de eventos referentes ao Curso de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE** no apoio à implementação do PNAE no âmbito dos NEAs.

<b>CRONOGRAMA GERAL</b>	
<i>1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES</i>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição para o Processo Seletivo	<b>21/09/2018 a 05/10/2018</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>10/10/2018</b>
Recursos	<b>11/10/2018 a 12 /10/2018</b>
Divulgação do resultado final	<b>15/10/2018</b>
Início do Curso	<b>22/10/2018</b>
<i>2. REALIZAÇÃO DO CURSO</i>	
Período do curso	<b>22/10/2018 a 10/12/2018</b>
Previsão de Término do Curso	<b>10/12/2018</b>